

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, que seja realizado estudo para criação de um projeto que dispõe sobre medidas e mecanismos de estímulo, incentivo e apoio às atividades científicas, tecnológicas e de inovação, e a promoção dessas atividades, visando ao desenvolvimento sustentável do Município de Macaé.

Justificativa:

O Município de Macaé possui reconhecida vocação estratégica para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, notadamente em razão de sua base econômica diversificada, da presença de instituições de ensino, pesquisa e inovação, de ambientes produtivos intensivos em conhecimento e de setores estratégicos ligados à energia, tecnologia, indústria e serviços especializados.

A ciência, a tecnologia e a inovação constituem vetores essenciais para o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável, contribuindo para a geração de empregos qualificados, o fortalecimento do empreendedorismo tecnológico, a diversificação da matriz econômica, a modernização da administração pública e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, mostra-se oportuna a avaliação, pelo Poder Executivo Municipal, da criação de um marco legal específico voltado ao estímulo, incentivo e apoio às atividades científicas, tecnológicas e de inovação no âmbito do Município de Macaé, estruturando políticas públicas, instrumentos de fomento, mecanismos de cooperação, ambientes de inovação e ações integradas entre o poder público, a iniciativa privada, as instituições científicas e a sociedade civil.

A presente Indicação tem por finalidade solicitar que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal, realize estudo técnico, jurídico, administrativo e orçamentário acerca da viabilidade de apresentação de projeto de lei que disponha sobre medidas e mecanismos de estímulo, incentivo e apoio às atividades científicas, tecnológicas e de inovação, bem como sobre a promoção dessas atividades, visando ao desenvolvimento sustentável do Município.

Registre-se que já existe minuta de projeto de lei sobre a matéria, abrangendo diretrizes, princípios, instrumentos de fomento, política municipal de ciência, tecnologia e inovação, sistema municipal correlato, fundo específico e mecanismos de governança, a qual foi formalmente protocolada junto à Prefeitura Municipal por seu autor através do protocolo administrativo nº 0026713/2025 e se encontra em fase de análise pelo Poder Executivo. A presente Indicação busca, portanto, reforçar a relevância estratégica do tema e estimular a apreciação técnica da proposta, sem prejuízo de eventuais ajustes, aperfeiçoamentos ou adequações que se mostrem necessários.

Ressalte-se que a iniciativa legislativa para a criação de políticas públicas dessa natureza, especialmente quando envolve organização administrativa, criação de fundos, definição de instrumentos de fomento, gestão de recursos públicos e impactos orçamentário-financeiros, é de competência do Poder Executivo Municipal, razão pela qual a atuação do Poder Legislativo se dá, de forma legítima, por meio do instrumento da Indicação.

Dessa forma, ao apresentar a presente Indicação, o Poder Legislativo cumpre seu papel institucional de apontar demandas relevantes da sociedade, fomentar o debate público e contribuir para a formulação de políticas públicas estruturantes, respeitando as competências constitucionais e legais de cada Poder.

Diante da importância estratégica da ciência, da tecnologia e da inovação para o futuro de Macaé, entende-se que a adoção de um marco legal municipal específico sobre o tema representa medida de elevado interesse público, alinhada às boas práticas de governança, ao desenvolvimento sustentável e à modernização da gestão pública municipal.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora